

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 764/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010596608202351,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula n. 86708, na 8ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 099/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça